

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8415, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"Concede Licença Prêmio as servidoras que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Nilda Dias de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 16/05/2009 a 15/05/2014, que serão gozados no período de 25/04/2017 a 10/05/2017.

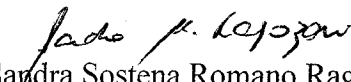
Art. 2º A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 19/08/2002 a 18/08/2007, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 22/05/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiára, 28 de abril de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral